3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.° 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MONITORA BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.° 03.240.307/0001-58, com sede em Bento Gonçalves, na Rua Augusto Geisel, nº 320, bairro Juventude, CEP nº 95700-274, telefone: (54) 2521-2211, e-mail: monitorabento@monitorabento.com.br, neste ato representada por Solange Maria Cima, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 7092355994 e inscrita no CPF sob o n.º 575.642.990-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto o monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para as Promotorias de Justiça de Alegrete, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Marau, Nova Prata, Palmeira das Missões, Porto Alegre – Sede Administrativa, Santiago, Triunfo e Viamão, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000019411975@SIN · CRC: 33.1669.0976

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 4.10 da Cláusula Quarta da avença, se dará oportunamente, por meio de apostila.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Solange Maria Cima,
Representante da Empresa MONITORA BENTO EIRELI
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 11/10/2026 03:15:11):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **01/09/2022 17:53:02 GMT-03:00**

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **01/09/2022 18:07:07 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave **000019411975@SIN** e o CRC **33.1669.0976**.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000019411975@SIN · CRC: 33.1669.0976